



**ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Expediente: SOLICITAÇÃO

Gabinete da Presidencia.

Assunto: Procedimento de dispensa de licitação.

Anexo: Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

DESPACHO

AUTORIZO a realização do procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, objetivando:

SERVIÇOS OPERACIONALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DO SISTEMA D E APOIO PROCESSO LEGISLATIVO – SAPL DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DO GRANITO–PE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO.

Destaca-se que o referido certame, como evidenciado na etapa inicial do processo, será regido pela seguinte regra:

Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, ao Setor de Contratação deste órgão para formalização do referido procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação.

Granito - PE, 27 de Janeiro de 2025.

FILIPPE CORDEIRO BELEM
Presidente